



INDICAÇÃO nº. 080/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de pintura, calçamento e melhorias no prédio da Pastoral da Criança, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar a melhoria no prédio sede da Pastoral da Criança, mediante a realização das obras de pintura, calçamento e demais melhorias no telhado, no piso, entre outras pequenas reformas.

Ressalte-se que a Pastoral presta um serviço voluntariado de grande relevância social, trazendo impacto positivo na melhoria da qualidade de vida das famílias carentes, em especial das gestantes e das crianças, sendo uma das instituições que atuam com maior impacto positivo na erradicação da desnutrição infantil.

Por prestar um trabalho voluntário, onde nada é cobrado pelos serviços sociais realizados, a Pastoral não tem condições financeiras de arcar com as melhorias em sua sede, sendo, de grande importância que o Poder Público custeie tais despesas.

Vale salientar que o gasto com as melhorias ora pleiteadas tem baixo custo frente aos relevantes serviços prestados pela Pastoral a nossa população mais carente, especialmente nossas gestantes e crianças.

Neste sentido, solicitamos que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa Legislativa para que seja autorizado o convênio com a Mitra Diocesana para que o município execute as obras sugeridas com a maior brevidade, dado seu relevante interesse público.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2021.



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador